

Prefeitura de Magé realiza evento de combate a dengue em Santo Aleixo

Neste sábado, 14, o governo municipal realizou mais um dia de combate a dengue, o evento “10 minutos contra a dengue” aconteceu no distrito de Santo Aleixo, reunindo ação social, serviços de saúde, informação, e conscientização do combate a dengue. O índice de casos de dengue no município é de 0,9%, sinalizando Magé como município de baixo risco de infestação para o *Aedes Aegypti*, no mês de dezembro foram confirmados dois casos de dengue em Magé.

O evento contou com a presença do prefeito Nestor Vidal e de secretários municipais. Foram

oferecidos à população serviços como medição de pressão arterial e glicose, informativos sobre Hanseníase, DST/AIDS e Hepatites Virais. Equipes das Secretarias de Assistência Social, de Serviços Públicos, Trabalho e Renda, estavam no local prestando serviços.

As crianças ganharam kits com escova, creme dental e fio dental, tiveram instrução de escovação completa com dentista e receberam aplicação de flúor. Uma equipe da Defesa Civil levou pluviômetros para explicar como funciona, e cadastrar moradores que solicitaram inspeção para avaliar se estão em área de risco, e

se seria necessária a instalação dos pluviômetros.

O evento durou toda a manhã, conscientizando o distrito de Santo Aleixo de que o combate a dengue deve ser constante “toda a vez que fizermos um evento como esse, de cuidado com a sociedade, que você contempla a população com serviços que são obrigação do governo, será sempre um exercício de cidadania, Magé está desacostumado com esses eventos, e nós não estamos fazendo nenhuma novidade, mas oferecendo o que nos cabe que é dar saúde ao povo.” Disse o prefeito Nestor Vidal.




**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

DECRETOS
DECRETO Nº. 2742/2012.
ATUALIZA TODOS OS VALORES PECUNIÁRIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2006 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso das suas atribuições que lhe conferem os arts. 329, 331 e 332 da Lei Complementar nº001/2006, Código Tributário Municipal.

DECRETA:
Art. 1º - Ficam atualizados todos os valores pecuniário estabelecidos no Código Tributário Municipal de Magé e Código de Postura Municipal de Magé, em 6,55% (seis vírgula cinqüenta e cinco por cento), com base no Índice de Preços ao Consumidor Ampliado Especial (IPCA-E), conforme previsto no art.329 da Lei Complementar nº 001/2006.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2012.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

Prefeito Municipal de Magé

DECRETO Nº. 2743/2012.
PRORROGA O PRAZO PARA PAGAMENTO DO IPTU DOS EXERCÍCIOS DE 2009, 2010 E 2011, ANISTIADOS DE MULTA E JUROS COM REDUÇÃO DO VALOR VENAL.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso das suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 68, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Magé e Art. 4º da Lei Complementar nº2040/2011.

DECRETA:
Art. 1º - Fica PRORROGADO ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2012, o prazo para pagamento do IPTU dos exercícios de 2009, 2010 e 2011, anistiados de multa e juros com redução do valor venal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 02 DE JANEIRO DE 2012.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

Prefeito Municipal de Magé

DECRETO n.º 2744/2012

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel situado no 2º Distrito, desta Cidade, em Santo Aleixo, representado pelo Prédio e respectivo terreno, onde se localiza a POLICLÍNICA SANTO ALEIXO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso XI, do art.68 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, amigável ou através de processo judicial, com fundamento no Inciso XXIV, do Art. 5º, da Constituição Federal c/c Art. 5º, Letra g, do Decreto-Lei n.3.365/41, o imóvel designado pelo Prédio Hospitalar, sede da POLICLÍNICA SANTO ALEIXO LTDA, localizado no 2º Distrito, deste Município, à Rua Laura Magalhães Teixeira, n.1.340, em Santo Aleixo, tendo o terreno área total de 2.698,00 m², e área construída de 1.319,31m²; bem como todos os imóveis, equipamentos e instalações que guarnecem o referido imóvel, que encontra-se inscrito nesta PMM sob o n. 21202078.

Art.2º - O imóvel, objeto deste ato, destina-se a implantação de serviços de saúde, para atender as necessidades de nossos Municípios.

Art.3º - Deverão ser adotadas as medidas legais para condução do Processo Administrativo de Desapropriação, seja amigável, seja judicial, visando a concretização da expropriação do imóvel indicado no Art. 1º, deste Decreto, observados os requisitos à avaliação do bem e à justa indenização, previstos no Carta Maior.

Art.4º - As despesas resultantes da execução do presente Decreto decorrerão de verbas orçamentárias próprias.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magé, RJ, 03 de Janeiro de 2012.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

DECRETO n.º 2745/2012
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso das atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 68, Inciso IV e VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º - Todas as Notas Fiscais, bem como todo, e quaisquer, outros documentos que ensejarem a obrigação do Município de pagar valores, constantes dos Processos de Pagamento, **deverão ser subscritos**, além do ATESTO de 02(dois) servidores, **pelo respectivo SECRETÁRIO DA PASTA**, a que referir-se o assunto de pagamento.

Art.2º - A fim de evitar procrastinação no andamento dos Processos de Pagamento de pagamento, deverá o Setor de Protocolo Geral, observar as regras constantes do Art.1º.

Art.3º - **DEVERÁ a SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO** intensificar a fiscalização nos processos de pagamentos, a fim de dar efetivo cumprimento ao presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 04 DE JANEIRO DE 2012.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO


**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1417/2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Memorando nº 1812/2011 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:
EXONERAR, a Srª. **JANINE RANGEL DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS**, índice CC-I, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 16 de outubro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2011.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.
PORTARIA Nº. 1420/2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando o Memorando nº 1812/2011 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:
EXONERAR, a Srª. **LITTELI ROSA DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS**, índice CC-I, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 16 de outubro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2011.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.
PORTARIA Nº. 001/2012.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o noticiado no Memorando nº. 057/SMESP/2011 da Secretaria de Municipal de Segurança Pública protocolado sob o nº.29.712/11; e,

CONSIDERANDO, ainda as disposições contidas na Lei nº. 1054/91.

RESOLVE:
INSTAURAR, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para no prazo de 30(trinta) dias, apurar os fatos ocorridos no dia 13 de dezembro de 2011 relatados pela Sra. Letícia dos Santos Gregório, conforme Registro de Ocorrência nº.065-02936/2011; designando como SINDICANTE o Sr. **Ronaldo da Silva Gonçalves** – matrícula 353142, para o procedimento apuratório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JANEIRO DE 2012.
NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PODER EXECUTIVO

Prefeito

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

Vice-Prefeito

CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES

 Procurador Geral do Município
ALEX KLYEMANN BEZERRA PORTO DE FARIAS

 Chefe de Gabinete
PAULO CESAR BATISTA VAZ

 Secretaria de Governo
ERNANI DA SILVA

 Secretaria de Administração
ROBSON PEREIRA DE MELLO

 Secretaria de Trabalho, Emprego, Habitação e Geração de Renda
EDIR INÁCIO DA SILVA

 Secretaria de Fazenda
DIMAS DE ANDRADE PINTO

Secretaria de Planejamento

LOURIVAL BENICIO CORREA FILHO

 Secretaria de Transportes
WAGNER KENNEDY CABRAL DANTAS

 Secretaria de Controle Interno
OTTONI LUIZ FERREIRA

 Secretaria de Obras
CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES

 Secretaria de Turismo e Meio Ambiente
CLAUDIO FURTADO COSENTINO

 Secretaria de Segurança Pública
SAMUEL DIAS DIONÍZIO

 Secretaria de Serviços Públicos
JOSÉ SILVA DE SOUZA

 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
SÁNDRA MARA DE SOUZA BRITO

Secretaria de Saúde

RICARDO BAETA CIDADE

 Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos
SELMA VAZ VIDAL

 Secretaria de Manutenção Pública
EDIVAR SOUZA TAVARES

 Secretaria de Habitação
GUSTAVO MENEZES MORGADO

 Secretaria de Urbanismo
GUSTAVO MENEZES MORGADO (INTERINO)

 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agricultura
ALOÍSIO PINTO STURM

 Presidente da FECM
ALCILIA BRANDÃO TEIXEIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ
TELS.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547
ANDERSON COZZOLINO
PRESIDENTE

Leonardo Franco Pereira

1º Vice-Presidente

Sérgio Renato Pereira

2º Vice-Presidente

Werner Benites Saraiva da Fonseca

1º Secretário

Carlos da Silva Ferreira

2º Secretário

Amisterdan Santos Viana

Álvaro Alencar

Guilherme Marcatti

Genivaldo Ferreira Nogueira

José Carlos Prata

Leandro Hassen Dam Rodrigues

Rafael Santos de Souza

Paulo Roberto Portugal

PORTARIA Nº. 002/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

APOSENTAR POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme requerimento protocolado sob o nº. 10677/2011 e em conformidade com as disposições contidas no art.6º da Emenda Constitucional nº.41/03, a servidora **SANDRA ALBUQUERQUE VIVAS - matrícula 2207**, Professor II da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir da publicação do presente ato administrativo, fixando os proventos da Inatividade em R\$1.161,24 (hum mil cento e sessenta e um reais e vinte centavos) mensais, ficando determinado que sobre o valor atual incidirá os aumentos de vencimentos fixados em Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JANEIRO DE 2012.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 003/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº.2169/2005 e conforme o disposto no art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº.10.766/2011 e fundamentado no art.125 da Lei nº.1054/991 e art.267 da Lei nº.1138/993, **LICENÇA PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR (Licença sem Vencimento)** à Servidora efetiva **FLÁVIA ADRIANA RODRIGUES SOARES** matrícula T-1501 – Agente de Serviços Gerais I da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 01(um)ano com início em 16 de janeiro de 2012, devendo retornar as suas atividades em 16 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 DE JANEIRO DE 2012.

ROBSON PEREIRA DE MELLO
Secretário de Administração
Decreto
2169/05



EXTRATO DE TERMO

EXTRATO POR CONTRATO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica.

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Renda – SETRAB e o Município de Magé.

OBJETO: O estabelecimento de Cooperação Técnica, visando à implantação de um Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda, que desenvolverá atividades de empregabilidade e geração de renda, no Município de Magé, de acordo com os critérios exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

PRAZO: Vigorará por 20(vinte) meses contados a partir da data da sua publicação do seu extrato podendo ser renovado, por igual, maior ou menor período, caso seja de interesse dos Partícipes, através de Termo Aditivo específico.

FUNDAMENTO: Legislação Específica.

PROCESSO Nº. E22/1786/2011.

DATA DA ASSINATURA: 8/11/2011

OMITIDO NO BÍO DA 1ª QUINZENA DE NOVEMBRO DE 2011.



RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ/RJ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO 02
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 01/2011/ PMM/RJ,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011.



A Prefeitura Municipal de Magé/RJ, no uso de suas atribuições legais, para provimento de vagas para cargos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Magé/RJ, torna pública a retificação apresentada abaixo:

I – NO CRONOGRAMA

ALTERA-SE O CRONOGRAMA, CONFORME A SEGUIR:

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Período de inscrições pela Internet	03/01/2012 a 02/02/2012
Último dia para pagamento do boleto bancário	03/02/2012
Divulgação dos locais da Prova Objetiva - 1º Grupo	27/02/2012
Realização da Prova Objetiva - 1º Grupo	04/03/2012
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva (a partir das 12h)	06/03/2012
Data para entrega dos recursos contra a Prova Objetiva - 1º Grupo	07/03 e 08/03/2012
Divulgação dos locais da Prova Objetiva - 2º Grupo	12/03/2012
Realização da Prova Objetiva - 2º Grupo	18/03/2012
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva (a partir das 12h)	20/03/2012
Data para entrega dos recursos contra a Prova Objetiva - 2º Grupo	21/03 a 22/03/2012
Divulgação das respostas aos recursos contra Prova Objetiva – 1º Grupo Divulgação das notas da Prova Objetiva - 1º Grupo	23/03/2012
Divulgação das respostas aos recursos contra Prova Objetiva – 2º Grupo Divulgação das notas da Prova Objetiva - 2º Grupo	09/04/2012
Resultado Final para os cargos de Nível Médio/Técnico Convocação para o Teste de Aptidão Física para os cargos de Agente de Trânsito, Guarda Municipal, Guarda Ambiental e Gari Convocação para a prova Prática para os cargos de Merendeira, Agente de Obras Públicas, Pintor, Gari, Motorista I e Eletricista de Automóvel Convocação para entrega dos títulos para os cargos do Magistério	09/04/2012
Prazo para encaminhamento dos Títulos	12/04 e 13/04/2012
Realização do Teste de Aptidão Física Realização da Prova Prática	14 e/ou 15/04/2012
Divulgação do Resultado do Teste de Aptidão Física Divulgação do Resultado da Prova Prática	23/04/2012
Data para pedido de revisão do resultado do Teste de Aptidão Física	24/04/2012
Divulgação das respostas aos pedidos de revisão do resultado do TAF Resultado final para os cargos de Ensino Fundamental Completo/Incompleto Divulgação da nota dos Títulos	30/04/2012
Prazo para pedido de revisão da nota dos Títulos	02/05/2012
Divulgação das respostas aos pedidos de revisão das notas dos Títulos Resultado Final para os cargos do Ensino Superior	10/05/2012

II – NO SUBITEM 4.5, em razão da alteração do cronograma, conforme acima, ALTERA-SE CONFORME A SEGUIR:

PROVA OBJETIVA 1º Grupo – 04/03/2012	
TURNO DA MANHÃ	TURNO DA TARDE
Ensino Fundamental Incompleto: Auxiliar de Serv. Gerais e Porteiro Ensino Fundamental Completo: Agente de Trânsito e Motorista I Ensino Médio e Técnico: Estimuladora Ensino Superior: Assistente Social I; Biólogo I; Bucal-Maxilo-Facial I; Endodontista I; Enfermeiro; Fisioterapeuta I; Fonoaudiólogo I; Médico Alergista I; Médico Cardiologista I; Médico Dermatologista I; Médico Endocrinologista I; Médico Gastroenterologista I; Médico Neurologista I; Médico Oftalmologista I; Médico Otorrinolaringologista I; Médico Pediatra I; Médico Pneumologista I; Médico Proctologista I; Médico Radiologista I; Médico Reumatologista I; Médico Sanitarista I; Médico Urologista I; Nutricionista I; Odontólogo I; Odontopediatra I; Psicólogo I; Terapeuta Ocupacional I	Ensino Fundamental Incompleto: Merendeira Ensino Fundamental Completo: Eletricista de Automóvel Ensino Médio e Técnico: Agente

PROVA OBJETIVA 2º Grupo – 18/03/2012	
TURNO DA MANHÃ	TURNO DA TARDE
Ensino Fundamental Incompleto: Agente de Obras Públicas; Agente de Serviços Gerais; Zelador (Vigia) Ensino Fundamental Completo: Guarda Ambiental Ensino Médio e Técnico: Professor II; Técnico de Enfermagem Ensino Superior: Administrador I; Contador I; Engenheiro Ambiental I; Engenheiro Civil I; Engenheiro Florestal I; Engenheiro Químico I; Engenheiro Sanitarista; Geólogo I; Procurador I; Professor I – Artes; Professor I – Ciências; Professor I – Educação Física; Professor I – Espanhol; Professor I – Especialista; Professor I – Geografia; Professor I – História; Professor I – Inglês; Professor I – Língua Portuguesa; Professor I – Matemática; Sociólogo I	Ensino Fundamental Incompleto: Gari e Pintor Ensino Fundamental Completo: Guarda Municipal Ensino Médio e Técnico: Inspetor de Aluno

III – NO QUADRO DE VAGAS

ONDE SE LÊ:

• ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

M06	Professor II	25h	450	Ensino Médio, Curso de Formação de Professores	R\$ 675,00
------------	--------------	-----	-----	---	------------

LEIA-SE:

• ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

M06	Professor II	22:30h*	450	Ensino Médio, Curso de Formação de Professores	R\$ 675,00
------------	--------------	---------	-----	---	------------

* Sendo 20 horas de efetivo exercício de regência de turma e 02h30min destinadas ao planejamento.

ONDE SE LÊ:

• ENSINO SUPERIOR

S36	Professor I Artes	25H	30	Licenciatura Plena em Educação Artística OU Licenciatura em Arte em quaisquer linguagens específicas: Artes Visuais e Plásticas, Artes Cênicas ou Teatro, Música, Dança	R\$ 822,20
S37	Professor I Ciências	25H	40	Licenciatura Plena em área específica de Ciências Biológicas	R\$ 822,20
S38	Professor I Educação Física	25H	90	Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho Profissional	R\$ 822,20
S39	Professor I Espanhol	25H	12	Licenciatura Plena em Letras Habilitação: Espanhol **	R\$ 822,20
S40	Professor I Especialista	25H	60	Licenciatura Plena em Pedagogia**	R\$ 822,20
S41	Professor I Geografia	25H	40	Licenciatura Plena em Geografia	R\$ 822,20
S42	Professor I História	25H	50	Licenciatura Plena em História	R\$ 822,20
S43	Professor I Inglês	25H	50	Licenciatura Plena em Letras Habilitação: Inglês	R\$ 822,20
S44	Professor I Língua Portuguesa	25H	74	Licenciatura Plena em área específica em Letras\ Português	R\$ 822,20
S45	Professor I Matemática	25H	80	Licenciatura Plena em Matemática	R\$ 822,20

**Atualizado, conforme Retificação 01

LEIA-SE:

• ENSINO SUPERIOR

S36	Professor I Artes	16H*	30	Licenciatura Plena em Educação Artística OU Licenciatura em Arte em quaisquer linguagens específicas: Artes Visuais e Plásticas, Artes Cênicas ou Teatro, Música, Dança	R\$ 822,20
S37	Professor I Ciências	16H*	40	Licenciatura Plena em área específica de Ciências Biológicas	R\$ 822,20
S38	Professor I Educação Física	16H*	90	Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho Profissional	R\$ 822,20
S39	Professor I Espanhol	16H*	12	Licenciatura Plena em Letras Habilitação: Espanhol **	R\$ 822,20
S40	Professor I Especialista	16H*	60	Licenciatura Plena em Pedagogia**	R\$ 822,20
S41	Professor I Geografia	16H*	40	Licenciatura Plena em Geografia	R\$ 822,20
S42	Professor I História	16H*	50	Licenciatura Plena em História	R\$ 822,20
S43	Professor I Inglês	16H*	50	Licenciatura Plena em Letras Habilitação: Inglês	R\$ 822,20
S44	Professor I Língua Portuguesa	16H*	74	Licenciatura Plena em área específica em Letras\ Português	R\$ 822,20
S45	Professor I Matemática	16H*	80	Licenciatura Plena em Matemática	R\$ 822,20

* Sendo 12h30min de efetivo exercício de regência de turma e 03h30min destinadas ao planejamento.

**Atualizado, conforme Retificação 01

As demais informações do Edital permanecem inalteradas

Magé/RJ, 09 de Janeiro de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP n.º 001/12

Objeto: Aquisição de cimento.

Retirada do Edital: O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00hs, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

Data da Realização: 27 de Janeiro de 2012 às 10:00 horas.

Informações: no endereço acima.

Magé-RJ, 13 de Janeiro de 2012.

Isabel Cristina de Pinho Andrade
Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão presencial SRP n.º 002/12

Objeto: Contratação de serviços de publicação de avisos de editais de licitação e outras materiais de interesse da Prefeitura Municipal de Magé em jornal de grande circulação local e regional.

Retirada do Edital: O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00hs, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

Data da Realização: 27 de Janeiro de 2012 às 14:00 horas.

Informações: no endereço acima.

Magé-RJ, 13 de Janeiro de 2012.

Isabel Cristina de Pinho Andrade
Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP n.º 003/12

Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios.

Retirada do Edital: O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00hs, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

Data da Realização: 30 de Janeiro de 2012 às 10:00 horas.

Informações: no endereço acima.

Magé-RJ, 13 de Janeiro de 2012.

Isabel Cristina de Pinho Andrade
Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 004/12

Objeto: Aquisição de Equipamentos e materiais de Fisioterapia.

Retirada do Edital: O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00hs, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

Data da Realização: 31 de Janeiro de 2012 às 10:00 horas.

Informações: no endereço acima.

Magé-RJ, 13 de Janeiro de 2012.

Isabel Cristina de Pinho Andrade
Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 005/12

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação Hospitalar, com fornecimento de materiais, nas Unidades de Saúde do Município.

Retirada do Edital: O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 hs, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

Data da Realização: 01 de Fevereiro de 2012 às 10:00 horas.

Informações: no endereço acima.

Magé-RJ, 13 de Janeiro de 2012.

Isabel Cristina de Pinho Andrade
Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 006/12

Objeto: Aquisição de lanches para o PRO JOVEM ADOLESCENTE – SERVIÇO SOCIO-EDUCATIVO.

Retirada do Edital: O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 hs, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

Data da Realização: 02 de Fevereiro de 2012 às 10:00 horas.

Informações: no endereço acima.

Magé-RJ, 13 de Janeiro de 2012.

Isabel Cristina de Pinho Andrade
Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 007/12

Objeto: Aquisição de banheiros químicos.

Retirada do Edital: O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé - RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 hs, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.

Data da Realização: 03 de Fevereiro de 2012 às 10:00 horas.

Informações: no endereço acima.

Magé-RJ, 13 de Janeiro de 2012.

Isabel Cristina de Pinho Andrade
Pregoeira

10

MINUTOS CONTRA A DENGUE

Secretaria Municipal de **Saúde**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ



Faça a checagem: com apenas 10 minutos por semana você acaba com o mosquito da dengue.

- ✔ Caixas d'água vedadas
- ✔ Calhas limpas
- ✔ Tonéis, galões, poços e barris bem vedados
- ✔ Pneus sem água e em lugares cobertos
- ✔ Ralos limpos e com tela
- ✔ Bandejas de ar-condicionado limpas e sem água
- ✔ Bandejas de geladeira limpas e sem água
- ✔ Pratos de vasos de planta com areia até a borda
- ✔ Bromélias e outras plantas sem acúmulo de água
- ✔ Vasos sanitários, sem uso constante, fechados
- ✔ Baldes virados com a boca para baixo
- ✔ Lonas de cobertura bem esticados para não formar poças
- ✔ Piscinas e fontes sempre tratadas

O ciclo de vida do mosquito da dengue, do ovo até a fase adulta, leva cerca de 7 a 10 dias. Se a verificação e eliminação dos criadouros forem realizadas uma vez por semana, podemos interromper o ciclo e evitar o nascimento de novos mosquitos. O número de casos de dengue em 2012 deve ser elevado com a chegada do vírus 4, pois a maioria dos brasileiros não tem defesa contra esse tipo de vírus. Por isso esses 10 minutos por semana são tão importantes. Fique atento e não deixe o mosquito se multiplicar.

REGULARIZE SEU IPTU.

**O POVO PEDIU,
A PREFEITURA
ATENDEU.**

**IPTU 2009 / 2010 / 2011
PRORROGADOS
ATÉ 31/01/2012**

sem juros e multas com redução do valor venal

Quem já pagou terá o excedente deduzido em 2012.

**O IPTU DE MAGÉ ESTÁ CONFORME
A VONTADE DO POVO!**



PREFEITURA MUNICIPAL DE

MAGÉ